

**REQUERIMENTO Nº , DE 2008**  
**(Do Sr. Deputado RAUL JUNGMANN)**

*Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 3886, de 2008, à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos Arts. 41, XX, e 139, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a redistribuição do Projeto de Lei nº 3886, de 2008, que "Dispõe sobre a defesa dos direitos e garantias fundamentais nos casos de abuso de autoridade", para que, além da apreciação pelas Comissões constantes do despacho inicial, seja também distribuído à Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, a fim de que se pronuncie sobre o mérito da matéria.

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição em referência destina-se a regulamentar o abuso de autoridade a fim de resguardar os direitos e garantias fundamentais asseguradas em dispositivo constitucional em vigência. A norma que regulamenta o referido tema é a Lei nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965, que se encontra defasada e carente de revisão para que se possam tornar efetivas as sanções destinadas a coibir e punir o abuso de autoridade.

A Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado tem dentre seus campos temáticos descritos no art. 32, XVI, "g" do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, as "políticas de segurança pública e seus órgãos institucionais". Diante deste dispositivo, verifica-se que a referida Comissão é

competente e necessária para se apreciar o mérito do Projeto de Lei nº 3886 de 2008.

Ante o exposto, verifica-se a necessidade de a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado se pronunciar sobre a matéria.

Sala das Sessões, de setembro de 2008.

**DEPUTADO RAUL JUNGMANN  
PPS/PE**